



Portaria nº 03/2024

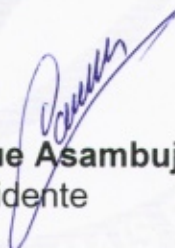
"Concedendo um triênio à servidora Mari Bela Cortes Pereira."

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

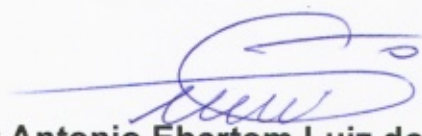
RESOLVE:

Conceder um triênio à servidora Mari Bela Cortes Pereira, referente ao período de 01 de junho de 2019 a 01 de junho de 2022, conforme o art. 92 da Lei nº 55/2003, Regime Jurídico dos Servidores do Município de São Francisco de Assis, sendo concedido a partir de 04 de janeiro do corrente ano, em razão da suspensão da contagem de tempo pela Lei Complementar nº 173/2020.

Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2024.


Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se
Data supra


Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

16 / 01 / 2024
a 16 / 01 / 2024
São Fco. Assis
Francieli Salgueiro
Servidor Responsável